



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 1734/2020

Maringá, 10 de agosto de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, que determine a realização de patrulhas e blitz em locais diversos da cidade, visando coibir tanto infrações de trânsito como o controle de veículos com adulterações de suas características originais e que causem transtornos para a população, tais como excesso de barulho provocado por escapamentos "abertos" ou sem manutenção (descarga livre ou silenciador de motor de explosão defeituoso, deficiente ou inoperante).

Tal medida se deve ao fato de, diariamente, observar-se diversos tipos de abusos às leis de trânsito tais como motos que são empinadas, aceleradas ao extremo sobretudo em período noturno, avanços sistemáticos de semáforos e transitar em vias proibidas e na contra mão de direção.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 10/08/2020, às 14:20, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0187484** e o código CRC **E1D22F19**.